

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 074/2018**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto de Revitalização do Laboratório de Enfermagem da Universidade de Brasília - FS, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção para dar continuidade ao julgamento da **Seleção Pública nº 074/2018**, que se destina à contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e simuladores hospitalares.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

No dia 14 de janeiro de 2019 foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial da presente Seleção Pública, com a participação das seguintes empresas: LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, T.S.L. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MED. E TI LTDA EPP e WORLDPOINT BRASIL LLC, cujos valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	01	02	Não cotou	Não cotou
	02	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
	03	01	R\$ 287.500,00	R\$ 287.500,00
	04	01	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
T.S.L. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MED. E TI LTDA EPP	01	02	R\$ 22.312,04	R\$ 44.624,08
	02	04	R\$ 6.995,34	R\$ 27.981,36
	03	01	Não cotou	Não cotou
	04	01	Não cotou	Não cotou
WORLDPOINT BRASIL LLC	01	02	R\$ 34.9000,00	R\$ 69.800,00
	02	04	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
	03	01	R\$ 179.000,00	R\$ 179.000,00
	04	01	R\$ 122.900,00	R\$ 122.900,00



## DA ANÁLISE

A Comissão Técnica realizou análise das propostas comerciais, formalizando sua decisão através de Ata Técnica. Na análise foram ponderadas as exigências mínimas e os fatores técnicos, conforme a documentação apresentada e em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Assim, nos termos da análise deu-se o seguinte resultado:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	ANÁLISE
LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	01	02	Não cotou	Não cotou	-
	02	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	Atende
	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 287.500,00</b>	<b>R\$ 287.500,00</b>	<b>Atende</b>
	04	01	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00	Atende
T.S.L. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MED. E TI LTDA EPP	01	02	R\$ 22.312,04	R\$ 44.624,08	Não atende
	02	04	R\$ 6.995,34	R\$ 27.981,36	Não atende
	03	01	Não cotou	Não cotou	-
	04	01	Não cotou	Não cotou	-
WORLDPOINT BRASIL LLC	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 34.900,00</b>	<b>R\$ 69.800,00</b>	<b>Atende</b>
	<b>02</b>	<b>04</b>	<b>R\$ 2.900,00</b>	<b>R\$ 11.600,00</b>	<b>Atende</b>
	03	01	R\$ 179.000,00	R\$ 179.000,00	Não atende
	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 122.900,00</b>	<b>R\$ 122.900,00</b>	<b>Atende</b>

Por fim, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção consultou as empresas **WORLDPOINT BRASIL LLC (ITEM 01)** e **LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (ITEM 03)** sobre a possibilidade de reduzir os seus preços a fim de melhor atender a reserva financeira do Projeto. No entanto a empresa **WORLDPOINT BRASIL LLC** não conseguiu reduzir o seu preço ao ponto de atender a reserva. Desse modo, resta a Comissão pugnar pelo encerramento do **ITEM 01**, a fim de melhor atender os interesses do Projeto e ante a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento na forma como está. A empresa **LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** ofereceu desconto para o **ITEM 03**



perfazendo seu preço no valor de **R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, atendendo assim as expectativas financeiras para o item.

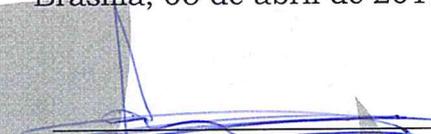
### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

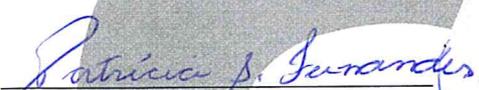
Desta feita, cumpre discorrer que o processo de seleção ficou suspenso do dia 01 de fevereiro até o dia 03 de abril de 2019, visto os trâmites de prorrogação da vigência do Projeto de Revitalização do Laboratório de Enfermagem da Universidade de Brasília – FS.

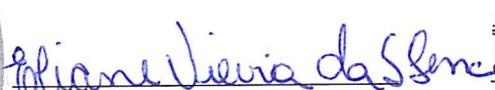
Assim, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, resolvemos encerrar o **ITEM 01**, declarando-o **FRACASSADO**. A empresa **WORLDPOINT BRASIL LLC** apresentou o menor preço para os **ITENS 02 e 04** e a empresa **LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** apresentou o menor preço para o **ITEM 03** e, por consequência, foram consideradas **CLASSIFICADAS**.

Está Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, que até às 17hs do dia 08 de abril de 2019 está aberto o prazo para as empresas que desejarem manifestar a sua intenção de recurso, conforme disposto no § 10º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014. Diante do exposto, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a essa Seleção Pública. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 05 de abril de 2019.

  
Alisson Macedo de Lima  
Comprador da Comissão

  
Patrícia Santos Fernandes  
Membro da Comissão

  
Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão